



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 70.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2097 CONTRATO DE RATEIO - COMASF

3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00268

70.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

70.000,00

70.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.303.0012.2085 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00399

70.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

70.000,00

70.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 18 de Fevereiro de 2016

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por atropelo ao quadro próprio no período de 18.02.16 a 20.03.16 e no site [www.CedroAbaete.mg.gov.br](http://www.CedroAbaete.mg.gov.br). O referencial é válido.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 18 / 02 / 16

Servidor